PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Considera exonerado, a contar de 01 de dezembro de 2010, Miguel Andrade Vitoriano do cargo de Membro do Conselho Executivo Municipal, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. nº 1132/2010).

Considera nomeado, a contar de 01 de dezembro de 2010, **Miguel Andrade Vitoriano** para exercer o cargo de Secretário Municipal de Integração Comunitária, em vaga decorrente da exoneração de João Batista de Medeiros Júnior (Port. nº 1133/2010).

No Decreto 10772/2010 publicado em 30/07/2010.

Onde se lê:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i" e & 3º do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de julho de 1941 para efeito de desapropriação em composição amigável ou processo judicial por conta e favor do Município de Niterói, a área de terra e suas benfeitorias situada na Estrada Frei Orlando (antiga Estrada do Jacaré), nesta Cidade descrita e caracterizada como a seguir:

Inicio no ponto 01 de coordenadas (N.E. 7.463.243,90; 700.831,50), e AZ 329º 11' 04" até o ponto nº 02 de coordenadas (N.E. 4.463.924.86; 700.425.71), e AZ 46° 45° 52° até o ponto número 03 de coordenadas (N.E. 7.463.943.84; 700.445.87), e AZ 122° 02° 54° até o ponto de número 04 de coordenadas (N.E. 7.463.564.89; 700.051.18), e AZ 230° 00° 43° até o ponto de número 05 de coordenadas (N.E. 7.463.497,98; 700.971,40), e AZ 213º 15' e 22" até o ponto de número 06 de coordenadas (N.E. 7.463.474,06; 700.955,72), AZ 131º 46' 31" até o ponto de número 07 de coordenadas (N.E. 7.463.440,18; 700.913,42), e AZ 46 31 ate o ponto de número 07 de coordenadas (N.E. 7.463.444,80; 700.913,42), e AZ 277° 21' 14" até ponto de número 08 de coordenadas (N.E. 7.463.444,80; 700.877,78), e AZ 225° 27' 25" até o ponto de número 09 de coordenadas (N.E. 7.463.377,96; 700.807,05), e AZ 161° 16' 10" até o ponto de número 10 de coordenadas (N.E. 7.463.261,82; 700.846,47), e AZ 219° 02' 34" até o ponto inicial de número 01, encerrando uma área total de 132.888, 20 m², tudo conforme planta acostada no processo administrativo 510/3431/2010.

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i" e & 3º do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de julho de 1941 para efeito de desapropriação em composição amigável ou processo judicial por conta e favor do Município de Niterói, a área de terra e suas benfeitorias situada na Estrada Frei Orlando (antiga Estrada do Jacaré), nesta Cidade descrita e caracterizada como a seguir:

Inicio no ponto 01 de coordenadas (N.E. 7463243.900; 700831.500), e AZ 219° 52′ 29″ até o ponto nº 02 de coordenadas (N.E. 7463924.860; 700425.710), e AZ 329° 12′ 32″ até o ponto número 03 de coordenadas (N.E. 7463943.840; 700445.870), e AZ 46° 43′ 37″ até o ponto de número 04 de coordenadas (N.E. 7463564.890; 701051.180), e AZ 120′ 02′ 54″ até o ponto de número 05 de coordenadas (N.E. 7463497.980; 700971.400), e AZ 230° 00′ 50″ até o ponto de número 06 de coordenadas (N.E. 7463474.060; 700975.720), AZ 213° 14′ 44″ até o ponto de número 07 de coordenadas (N.E. 7463440.180; 700971.420), e AZ 3210 18′ 36″ até ponto de número 08 de coordenadas (N.E. 7463440.180; 700973.880), e AZ 231º 18' 26" até ponto de número 08 de coordenadas (N.E. 7463444.800; 700877.580), e AZ 277º 20' 42" até o ponto de número 09 de coordenadas (N.E. 7463377.960; 700807.050), e AZ 226º 32' 19" até o ponto de número 10 de coordenadas (N.E. 7463261, 820; 700846.470), e AZ 161º 15' 07" até o ponto inicial de número 01, encerrando uma área total de 132.888, 20 m², tudo conforme planta acostada no processo administrativo 510/3431/2010.

Na Portaria nº 1110/2010, publicada em 09/12/2010, onde se lê: 09 de outubro de 2010, leia-se: 09 de novembro de 2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Coordenação de Planejamento e Fiscalização Despachos do Coordenador 30/25425/10 – Intimação 710/10 – Limpeza Conservação Vigia Geral Ltda.; 30/25444/10 –

Intimação 677/10 - Deprati Serviços de Vigia Patrimonial Ltda.; 30/25449/10 - Intimação 682/10 - Millenium - Serviços Ltda.; 30/25452/10 - Intimação 684/10 - Faccia Serviços e tog/fito-militalian - Serviços Euta., 30/25482/10 - Intimação 700/10 - ARR Empresa de Serv. Aux. de Transportes Aéreos Ltda.; 30/25491/10 - Intimação 700/10 - ARR Empresa de Serv. Aux. de Serviços Ltda.; 30/25491/10 - Intimação 709/10 - Protection Serv. Seg. Vigilância SC Ltda.; 30/25503/10 - Intimação 714/10 - Protec Serv de Vigilância Armada Ltda. -Empresas não localizadas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói
Deliberações CMDCA 2º semestre 2010 Gestão 2010-2012
Com base nos termos do artigo 204, inciso II, e artigo 227, parágrafo 7º da Constituição
Federal; do artigo 88, inciso II, da Lei Federal nº 8069/90; do artigo 2º da Lei Municipal nº
919/91; nos artigos 12, 15, 84, 149 e 194 da Lei Orgânica Municipal; e nas Resoluções
105, 106 e 116 do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do
Adolescente); o CMDCA Niterói DELIBERA:

Deliberação nº 21/10 de 05 de agosto de 2010 (Reunião Ordinária)

Aprova a candidatura do Conselheiro Titular Moysés Faria (Sociedade de Arte e Cultura) a Secretário Geral do CMDCA na ausência temporária da Secretária Geral Ana Ribeiro.

Deliberação nº 22/10 de 05 de agosto de 2010 (Reunião Ordinária)

- Aprova envio de correspondência à Procuradoria solicitando informações sobre o andamento do processo Nº 70/3614/09 de Reforma da Lei nº 1163/93. Deliberação nº 23/10 de 05 de agosto de 2010(Reunião Ordinária)
- Aprovado pela gestão anterior fosse acrescentado ao final da Ata do dia 05/08/10.

 Deliberação nº 24 /10 de 19 de agosto de 2010 (Reunião Extraordinária)

 Aprovou parecer da Comissão de Legislação para ser encaminhado à Procuradoria Geral do Município, com base na análise das alterações propostas sobre o anteprojeto de Reforma da Lei 1163/10.

Deliberação nº25/10 de 02 de setembro de 2010 (Reunião Ordinária)

- Aprovou que a forma e metodologia do Evento do da 04/10 Dia Municipal de Enfrentamento à Violência Contra Criança e Adolescente, será trabalhada na Reunião Ampliada de Comunicação Social, que será realizada em 09/09/10.

 Deliberação nº 26 /10 de 02 de setembro de 2010 (Reunião Ordinária)
- Aprovou agregar a justificativa de Anteprojeto de Reforma da Lei 1163/93 que selhos Tutelares em Niterói, para o despacho à douta Procuradoria Geral do Município.

Deliberação nº 27 /10 de 02 de setembro de 2010 (Reunião Ordinária)

- Aprovou que a matéria referente ao Bullying será discutida em reunião Ampliada da Comissão de Comunicação, 09/09/10.

 Deliberação N º 28/ 07 de outubro de 2010 (Reunião Ordinária)
- Aprovou a legitimação do colegiado das Mesas Diretoras dos Conselhos Municipais vinculados administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Aprovou ampliação de prazo até 28 de novembro para inscrição de programas conforme Lei 12010/09;

- Aprovou convocar as instituições governamentais e não governamentais, registradas no CMDCA, para participarem da reunião de esclarecimento sobre Deliberação CMDCA Nº 16/10.
- Deliberação nº 29/ de 02 de dezembro de 2010 (Reunião Ordinária)
- Aprovou o retorno da Conselheira Ana Ribeiro na função de Secretária Geral do CMDCA
- Aprovou Plano de Ação 2011 do CMDCA (anexo)
- Aprovou envio de correspondência sobre pendências para recadastramento de entidades governamentais e não-governamentais conforme Lei 12010/09 e Deliberação No 16/10 do CMDCA Niterói informando ampliação de prazo final para 20 de janeiro de 2011 sob pena de suspensão de registro.
- Aprovou apoio à Rede Municipal de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente e envio de correspondência à Prefeitura de Niterói solicitando o auditório da Prefeitura de Niterói para realização de reunião ordinária da Rede Municipal de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente na última quinta-feira de cada mês agregando todos os órgãos do Sistema de Direitos da Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

 • Aprovou publicação de relação de entidades que solicitaram registro no
- CMDCA e entidades que inscreveram seus projetos, conforme Lei 12010/09 e Deliberação Nº 16/10 do CMDCA.

 PLANO DE AÇÃO 2011

Aprovado em Reunião Ordinária do CMDCA Niterói em 02 de dezembro de 2010. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA – Niterói) no uso

de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº 919/91 e o Decreto Municipal Nº 6548/92 vem tornar público que em reunião ordinária realizada no dia 2 de dezembro de 2010, na sede, sito na Av. Amaral Peixoto nº116 – 4º andar, Centro - Niterói aprovou as scritas no Plano de Ação 2011 como a seguir:

Ação 01- Realizar diagnóstico da proteção integral da Infância e Adolescência do município de Niterói para subsidiar o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o orçamento municipal anual da política de atendimento dos direitos da crianca e do adolescente, com base na Lei Federal 8069/90 e na Lei

Federal Nº 12.010/09.

Ação 02- Elaborar e Divulgar Edital para Processo Unificado de Escolha de Conselheiros Tutelares após a Publicação da Reforma na Lei Municipal № 1.163/93 conforme Processo № 70/3614/09 em trâmite na PMN.

Ação 03 – Publicar e distribuir exemplares da Lei Federal Nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente, atualizado com a Lei Nº 12010/09 até a época da

Adquirir e distribuir material para campanhas priorizando: a) Promoção de doações financeiras direcionadas ao Fundo para Infância e Adolescência; b) Conscientização da população, a fim de evitar a mendicância (população em situação de rua), a exploração do trabalho infantil e a exploração sexual da criança e do adolescente; c) Incentivo e esclarecimento sobre o Plano Decenal dos direitos da Criança e do Adolescente; d) Mobilização da sociedade para participação nas Pré-Conferências, Conferência Municipal e Regional de Direitos da Criança e do Adolescente; e) Esclarecimento sobre o Atendimento Socioeducativo em meio aberto de adolescentes em conflito com a lei; f) Divulgação da atuação e atribuição da função dos Conselheiros Tutelares no Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente; g) Incentivo ao debate sobre votar aos 16 anos - h) Incentivo ao cumprimento da Lei Federal № 7398/85 dos grêmios livres; i)Promoção da igualdade e a valorização da diversidade, conforme a Lei Federal 10.639/03; j) CMDCA vai à Escola; k) Esclarecimentos sobre a maioridade penal; I) Esclarecimentos sobre a Lei de aprendizagem Nº 10097/00; m)Esclarecimentos sobre programas de aprendizagem nº 1009/700, IIII/Lascialectricitos color programas de adoção; n) Esclarecimentos sobre dependência química na infância e adolescência;o) Esclarecimentos sobre dependência química na infância e adolescência;o) Esclarecimentos sobre dependencia quinte na infancia e adolescencia, o) Esclarecimentos sobre o SIPIA

(Sistema de informação sobre Crianças e Adolescentes). Ação 05 – Realizar Processo Unificado de Escolha para Conselheiros Tutelares no município de Niterói e cursos de formação continuada para conselheiros tutelares eleitos e seus suplentes

Ação 06 – Apoiar projetos governamentais e não governamentais intersetoriais voltados para crianças e adolescentes usuários de álcool e drogas, garantindo o atendimento aos familiares, priorizando crianças e adolescentes em situação de

Ação 07 – Apoiar projetos governamentais e não governamentais intersetoriais voltados para o direito à convivência Familiar e Comunitária, à Educação, à Saúde, à Cultura, ao Desporto e à profissionalização de adolescentes, visando à prevenção de situações que propiciem a violação dos direitos de crianças e adolescentes, priorizando crianças e adolescentes em situação de rua.

Ação 08 - Apoiar projetos governamentais e não governamentais para a execução de medidas protetivas e sócio-educativas não restritivas à liberdade dentro do município, garantindo aos adolescentes em conflito com a lei, o acesso ao estudo e a profisionalização, assim como o atendimento psicossocial extensivo aos seus familiares.

Ação 09 - Incentivar o trabalho em rede e apoiar projetos de formação continuada para profissionais visando a implantação e o fortalecimento do Fluxo de Atendimento da Rede Municipal de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente de Niterói.

Ação 10 - Realizar reforma para atualização da Lei Municipal № 919/91 que cria o CMDCA / Niterói (Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói), Regimento Interno do CMDCA e Regulamentação do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência, encaminhando ao Executivo. Ação 11 – Manter as atividades da Comissão Especial de Registro de Entidades

e Inscrição de Programas, incluindo elaboração de Plano de Trabalho para recepção e monitoramento de documentação; infraestrutura de transporte para visitas institucionais; e elaboração de catálogo de entidades registradas e visitas institucionais, e elaboração de catalogo de entidades registradas e projetos inscritos no CMDCA.

Ação 12 - Criar e manter jornal informativo e portal eletrônico, como ferramentas

de transparência e publicização das campanhas e ações do CMDCA, incluindo listagem atualizada das entidades registradas e programas inscritos, disponibilizando também as pautas e deliberações das assembléias do CMDCA.

Ação 13 - Realizar Pré-conferências nas regiões do município de Niterói, Conferência Municipal e Conferência Regional (Leste Fluminense) dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Ação 14 - Realizar eventos de 18 de maio (Dia Nacional de Combate ao Abuso regau 14 - realizal evenius de 16 de maio (Dia Nacional de Combate do Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes), 13 de julho (Aniversário do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), 04 de outubro (Dia Municipal de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes) e 18 de novembro (Dia do Conselheiro Tutelar).

Ação 15 — Garantir passagens e estada em eventos significativos para Conselheiros de Direitos governamentais, não governamentais e técnicos cedidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social para assessorar tais

```
Ação 16 – Adquirir material permanente para Operacionalização de ações do CMDCA e do Fundo para a Infância e Adolescência.

Ação 17 – Adquirir material de consumo para Operacionalização de ações do
                   Ação 17 – Adquirir material de consumo para Ope
CMDCA e do Fundo para a Infância e Adolescência.
                   Ação 18 - Elaborar, publicar e divulgar o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente conforme orientações do CONANDA (Conselho Nacional dos
                  Direitos da Criança e do Adolescente) e especificidades de Niterói.

Ação 19 – Apoiar ações conjuntas voltadas para Crianças e Adolescentes com
                   outros Conselhos Setoriais do município de Niterói.
                 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói
 Com base nos termos do artigo 204, inciso II, e artigo 227, parágrafo 7º da Constituição Federal; do artigo 88, inciso II, da Lei Federal nº 8069/90; do artigo 2º da Lei Municipal nº
Federal; do artigo 88, inciso II, da Lei Federal nº 8069/90; do artigo 2º da Lei Municipal nº 919/91; nos artigos 12, 15, 84, 149 e 194 da Lei Orgânica Municipal; e nas Resoluções 105, 106 e 116 do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente); o CMDCA Niterói DELIBERA:

Deliberação nº 30/10 de 02 de dezembro de 2010

Aprovou publicar primeira lista das entidades registradas no CMDCA que entregaram documentação completa para Inscrição de seus projetos, conforme determinação da Deliberação CMDCA n.º 16/10:

Lista de Entidades registradas no CMDCA que inscreveram seus Projetos: 156/2006 - CIEE - Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro 156.01 - Auxiliar Administrativo; 156.02 - Aprendizagem em Práticas Bancárias:
 156.02 - Aprendizagem em Práticas Bancárias;
156.03 - Auxiliar de Vendas;
  156.04 - Auxiliar de Telesservicos
156.05 - Aprendizagem em Turismo.
156.06 - Aprendizagem em Logística
193/2010 - Espaço Múltiplo Orla
193. 01 - Edulcarte Orla.
003/1992 - Associação Fluminense de Reabilitação – AFR
 003.01 – Projeto Incluir
003.02 – Projeto Reintegrar
005.02 - Frojeto Reintegraf

085/1999 - Fundação Evangélica de Assistência Social El Shadai - FENASE

085.01 - Projeto Viver - Infância e Adolescência

085.02 - Projeto Viver - Jovem Aprendiz

085.03 - Projeto Viver - Família e Comunidade

117/2002 - Centro Social Vicenta Maria
 117.01 – Projeto Desabrochar
033/1993 – Mitra Arquidiocesana de Niterói
 033.01 – Creche Professora Lenilda Soares Cunha/ Paróquia Nossa Senhora das Dores
 033.02 – Creche Comunitária Dom Orione/ Paróquia São Francisco Xavier
033.03 - Creche Comunitária São Lourenço/ Paróquia São Lourenço
033.04 – Lar da Criança Pe. Franz Neumair
033.04 – Lar da Criança Pe. Franz Neumair
05/1992 - Associação Pestalozzi de Niterói
05.01 – Centro de Estimulação Precoce – CEPMAC
05.02 – Centro de Reabilitação Infanto Juvenil – CRIJ
05.03 – Programa de atenção à criança e ao adolescente deficientes institucionalizados
05.04 – Unidade de Educação Básica do Centro Experimental Helena Antipoff
05.05 - Centro de Orientação Infanto Juvenil Odylo Costa Filho – COIJOC
05.06 – Programa de atendimento a crianças autistas e osicóticas – PAPS
 05.06 - Programa de atendimento a crianças autistas e psicóticas - PAPS
 05.07 – Centro para integração e independência – CII
05.08 – Centro de Profissionalização - CEPRO
 015/1992 – Instituição Evangélica de Assistência Social e Cultural TEAR
015.01 – Audioteca Sal e Luz
015.02 – Creche Betânia
 109/2002 - Patriarca Assistência Social – PAS
109.01 – Projeto Juventude em Ação
140/2004 - Associação Civil Quintal da Casa de Ana
 140.01 – Família Acolhedora
140.02 – Um Iar para todos
140.03 – Reunião Mensal
  140.04 – Pintando o 7 no Quintal
  140.05 – Adoção: Educando para a cidadania
  140.06 – Núcleo de adoção tardia
140.07 – Grupo Interativo para pais adotivos
 140.08 – Grupo reflexivo para pretendentes à adoção
140.09 – Capacitar para aprimorar
  140.10 - Escola de famílias
  140.11 – Apadrinhamento afetivo
 140.12 – Adoção de comunidades.
027/1992 - ISJB – Oratório Mamãe Margarida
 027.01 – Apoio socioeducativo em meio aberto
153/ 2006 – Associação dos Colaboradores e Amigos dos Pacientes Especiais -
153/2006 – Associação dos Calabardos de ACAPE
153.01 – Do isolamento ao acolhimento – um novo olhar sobre os portadores de deficiência
185/2009 - Instituto Interamericano de Fomento à Educação e Cultura- IFEC
185.01 – Educar para crescer e ser
091.01 – Núcleo de atenção sócio-familiar - NASF
19/1992 - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Audição – APADA
019.01 – Grupo de Vivência para familiares de crianças e/ou adolescentes surdos
079/1998 - Grupo Espírita Paz e Renovação – GEPAR
079.01 – Creche Comunitária Meimei
079.01 – Creche Comunitária Meimei
079.02 – Oficinas Mário Barbosa
134/2003 – Reciclarte
134.01 – Mobilizando talentos
134.02 – Multiplicando talentos
134.03 – Monitores de futuro
 134.04 – Integração AABB e comunidade
071/1997– Associação Fluminense de Amparo aos Cegos – AFAC
 071.01 - Reabilitação: Parceria da Inclusão
                             Aprovou que a publicação em Diário Oficial é o Comprovante da Inscrição dos
 Proietos.
                                                      FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto
```

Tornar insubsistente o despacho publicado em 03 de Setembro de 2010 referente ao processo 210/3420/2010, Auxílio Doença, de Valéria Moutinho Cavalcante. Exonerar, a pedido, a contar 30 de Novembro de 2010, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de janeiro de 1985, Suene Nogueira de Lima Maia, do cargo de Agente de Administração Educacional NS I, matrícula n.º 234.021-4, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Referência: Processo n.º 210/5457/2010. Portaria FMF/1010/2010

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito os "avisos" das licitações na modalidade Pregão Presencial nºs 028 e 029/2010, publicados neste diário no dia 07 de dezembro de 2010.

029/2010, publicados neste diário no dia 07 de dezembro de 2010.

CPL/Equipe do Pregão

Aviso - Pregão Presencial nº 027/2010.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, informam que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, ocorrerá no dia 27 de dezembro de 2010, às 09:30h, no Auditório da FME, situado na Rua Visconde de Uruguai, nº 414 - Centro - Niterói, RJ. O presente Pregão tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios para atendimento aos alunos do PROJOVEM Adulto, conforme autorização do Exmo. Senhor Presidente da FME. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h, ou no site www.educacaoniteroi.com.br. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem e o carimbo padronizado do CNPJ.

Despachos da Presidência

Licença Especial – Deferido

Proc. 210/3862/2010 – Vanderlei de Jesus Oliveira, a contar de 07 de Março de 2011, pelo período de 09 meses.

Proc. 210/4491/2010 - Daniela Azevedo de Santana, a contar de 23 de Novembro de 2010, pelo período de 03 meses.

Proc. 210/4463/2010 - Camila Alves Martins, a contar de 16 de Novembro de 2010, pelo

. Proc. 210/4015/2010 – Denise Mabel Bernardes, a contar de 15 de Outubro de 2010, pelo

Proc. 210/4001/2010 - Rita de Cássia Defelippe Guimarães, a contar de 01 de Fevereiro

de 2011, pelo período de 06 meses. Licença para Estudos

Proc. 210/4179/2010 - Ângelo Santos Farias, a contar de 01 de Fevereiro de 2011, pelo eríodo de 01 ano.

Redução de Carga Horária – Deferido

Proc. 210/4815/2010 – Carla Andréa Lima da Silva, pelo período de 02 anos. Proc. 210/4816/2010 – Carla Andréa Lima da Silva, pelo período de 02 anos. Proc. 210/4641/2010 – Ana Claudia Marinho do Nascimento, pelo período de 01 ano.

Suspensão de Licença sem Vencimentos

Proc. 210/4817/2010 - Carla Andréa Lima da Silva, a contar de 01 de Dezembro de 2010. Proc. 210/5369/2010 - Letícia Pinho Trindade Braga, a contar de 24 de Novembro de

Isenção de Imposto de Renda - Deferido

Proc. 210/3378/2010 – Joize Pereira Diniz Proc. 210/3661/2010 – Antônio Cesar de Giacomo Soares.

Readaptação - Indeferido

Proc. 210/5381/2010 – Ione Fontes de Oliveira Pessoa. **Auxílio Doença – Indeferido**

Proc. 210/3420/2010 – Valéria Moutinho Cavalcante. Redução de Carga Horária – Indeferido

Proc. 210/5258/2010 - Rosângela Dantas de Souza.

Edital de Convocação Assembléia Geral

Ficam convocados professores, país de alunos, alunos maiores e servidores da **UMEI Alberto de Oliveira**, localizada na Rua Evaristo da Veiga nº108, Centro, neste Município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Reunião Extraordinária do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos quatorze dias do mês de dezembro do corrente ano, às 10 horas, na sede da Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre o seguinte

- assunto: Prestação de contas do PDDE.
- Avaliação do ano letivo 2010.

Corrigenda

Excluir da Portaria FME nº 483/2010, publicada em 18/06/2010, o seguinte:

Professor	Disciplina	Matricula	Processo	Regime Atual	Novo Regime
Gisele Flores Caldas	Português	233715-2	210/638/2009	16hs	22hs

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A NELTUR

Ato do Diretor Presidente

Homologo a presente licitação por Carta Convite nº 003/2010 realizada em 29 de novembro de 2010, visando contratação de empresa para produção de serviços gráficoso: 40.000 revistas, 30.000 folders, 30.000 lâminas e 20.000 mapas, **adjudicando** a empresa Viagraf de Itaipu Gráfica e Editora Ltda, já qualificada na Ata da Abertura, pelo valor de R\$ 57.200,00 (cinqüenta e sete mil e duzentos reais), pagos a licitante vencedora na forma estabelecida da Carta Convite nº 003/2010, com base no que estabelece o Artigo 23, inciso II. alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 500/793/2010.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Atos do Presidente Extrato Contratual nº 021/2010

Extrato Contratual nº 021/2010
Instrumento: 1º Termo Aditivo; Partes: Fundação de Arte de Niterói – FAN e Imo's Gráfica e Editora Ltda.; Objeto: Prorrogação de prazo até 31/03/2011, a contar do vencimento, prorrogando-se o prazo de conclusão e de entrega referente à execução de serviços gráficos para a FAN/SMC e Unidades – FAN, oriundo da licitação – Tomada de Preços nº 001/2010, em razão da diminuição do ritmo de trabalho por ordem e interesse dessa Fundação, na forma do Artigo 57, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93; Fundamentação legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Processo Administrativo/FAN/220/3274/10; Registrado: Termo nº 021/2010, [6.46]. Livra nº POIS: Pata de Assinatura: 06/12/2010.

o21/2010, fls. 46, Livro nº DOIS; Data de Assinatura: 06/12/2010.

Proc. FAN/220/2977/2010 - Contratação da empresa Suporte e Manutenção S/C Ltda. para serviço emergencial no sistema de ar condicionado do MAC, unidade da FAN, na forma do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8666/93, pelo valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 10/2581.